Plano de Desenvolvimento Social

2022-2024



Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Contactos:

Largo do Convento de São Francisco

5200-244 Mogadouro

Telefone: (+351) 279 340 100

Fax: (+351) 279 341 874

Email: geral@mogadouro.pt

Website: www.mogadouro.pt

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

Contactos:

Telefone: (+351) 279 340 100 (extensão 325)

Telemóvel: 966 041 137

Email: social@mogadouro.pt

Presidente do CLAS: Dra. Márcia Paula Teixeira Barros

Email: marcia.barros@mogadouro.pt

Índice

Conteúdo

Lista de Siglas	3
Introdução	
Rede Social	
Plano de Desenvolvimento Social	
Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Mogadouro (2022-2024)	<u>c</u>
Eixos de Intervenção Prioritários	11
Avaliação	30
Bibliografia	31

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Lista de Siglas

ABVM - Associação dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro;

AEDL - Atividades Educativas;

AEM -Agrupamento de escolas de Mogadouro;

AMOGAPE - Associação Mogadourense de Pais e Encarregados de Educação;

BMTC - Biblioteca Municipal Trindade Coelho;

CLAS – conselho Local de Ação Social;

CPCJR - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

CS - Centro de Saúde;

CVP-DM – Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Mogadouro;

EM – Espaço MAIS - Mogadouro Apoia a Inclusão Social;

GIP - Gabinete de Inserção Profissional;

GNR - Guarda Nacional Republicana;

IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional;

IPB - Instituto Politécnico de Bragança;

IPSS's – Instituições Particulares de Solidariedade Social;

ISS – Instituto de Segurança Social;

MM - Município de Mogadouro;

NE – Núcleo Executivo;

PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;

PDS - Plano de Desenvolvimento Social;

POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas;

RSI - Rendimento Social de Inserção;

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário;

SCMM – Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro;

UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade.

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Introdução

Mogadouro, à semelhança de outros concelhos do interior do país, tem sido

confrontado com várias alterações demográficas, nomeadamente no que se refere

ao envelhecimento da população e, consequente, redução da taxa de natalidade, pelo

que é fundamental desenvolver respostas sociais neste sentido.

Torna-se, também, importante intervir junto dos grupos sociais vulneráveis onde a

pobreza e a exclusão social se evidenciam, dando, por sua vez, lugar a uma

verdadeira inclusão social.

Neste sentido, foram traçadas algumas linhas de intervenção, de forma a

desenvolver medidas que promovam uma melhor qualidade de vida e bem-estar de

todos os residentes do concelho, bem como potenciar o desenvolvimento social do

concelho.

Neste Plano de Desenvolvimento Social (PDS), integrado no Programa Rede Social,

são evidenciados alguns problemas prioritários, identificados no Diagnóstico Social

do concelho.

O PDS de Mogadouro, para os anos 2022-2024, encontra-se organizado em duas

partes. Na primeira, faz-se uma breve descrição do Programa Rede Social e do

conceito PDS. Na segunda parte, é apresentado o PDS propriamente dito, onde se

encontram definidos os eixos de intervenção para os referidos anos.

Com a elaboração do presente documento pretende-se contribuir para a prevenção,

atenuação e erradicação da pobreza e da exclusão social, bem como para a promoção

do desenvolvimento social local.

Página 5 de 32

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

,

Rede Social

O Programa Rede Social, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97,

de 18 de novembro, conta com a participação de autarquias e entidades públicas

e/ou privadas sem fins lucrativos.

Os seus principais objetivos baseiam-se na prevenção, atenuação e erradicação da

pobreza e da exclusão social, e na promoção do desenvolvimento social local.

A Rede Social pretende fomentar uma consciência coletiva e responsável dos

diferentes problemas sociais e incentivar redes de apoio integrado, a nível local.

Pretende melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de um modo

geral e, particularmente, a daqueles que se encontram em situação de

vulnerabilidade.

O Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, que regulamenta a Rede Social,

acrescentou a promoção da igualdade de género no combate à pobreza e à exclusão

social.

A Rede Social conta com a participação e com a colaboração de todos os parceiros

para atingir os objetivos propostos e procura rentabilizar os recursos e respostas

sociais existentes no concelho e freguesias, por forma a encontrar soluções para os

problemas dos indivíduos e famílias em situação de pobreza e exclusão social.

Deste modo, o trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica, permite uma maior

intervenção social local e consequentemente contribui para um maior

desenvolvimento social.

As ações desenvolvidas no âmbito da Rede Social, orientam-se pelos princípios da

subsidiariedade (só depois de explorados todos os recursos e competências locais

se recorre a recursos exteriores), integração (apela-se à participação de todos os

intervenientes locais e à congregação dos recursos da comunidade, para a resolução

dos problemas sociais), articulação (deve haver uma junção de esforços dos vários

Página 6 de 32

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

setores, para atingir um objetivo comum), participação (deve alargar-se a toda a população, em particular à mais desfavorecida), inovação (as novas políticas, medidas e programas, devem adequar-se à reais necessidades da comunidade) e igualdade de género (o planeamento e a intervenção integram a dimensão de género nas medidas e ações e na avaliação do impacto).

No âmbito da Rede Social, as medidas a tomar para atingir os objetivos e realizar a intervenção, são assumidas localmente pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS) e pelas comissões sociais de freguesia.

Assim, a Rede Social pretende que as autarquias e as entidades públicas e privadas tenham uma visão partilhada dos problemas sociais existentes no concelho e definam em conjunto objetivos, prioridades, estratégias e ações por forma a realizarem uma intervenção adequada aos problemas existentes.

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Plano de Desenvolvimento Social

Um Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é um instrumento onde se encontram definidos de forma conjunta e negociada, os objetivos prioritários e necessários para se atingir um maior desenvolvimento social local. Para além da erradicação da pobreza, do desemprego e da exclusão social, pretende a implementação de ações que permitam uma melhoria das condições de vida da comunidade.

O PDS traça o retrato de uma situação social desejável, mas ao mesmo tempo realista, e integra as etapas e as estratégias a desenvolver para alcançar essa situação. Assim, deve contar com a participação de diversas entidades, possibilitando a partilha de diferentes pontos de vista.

Deve conter as prioridades de atuação, as metas que se pretendem atingir, os objetivos (gerais e específicos) e as estratégias e atividades que permitam responder às necessidades e aos problemas individuais e coletivos prioritários.

O desenvolvimento social pretende a construção de uma sociedade mais justa, baseada na igualdade de oportunidades. Assim, a intervenção social visa a erradicação da pobreza, a promoção do emprego e a integração social e, portanto, tem por objetivo o bem-estar da comunidade, proteção e apoio da população económica e socialmente mais vulnerável.

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Mogadouro (2022-2024)

Com base nos problemas evidenciados no Diagnóstico Social foram definidos 3 (três) eixos de intervenção para o concelho de Mogadouro.

Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social;

Eixo II – Demografia;

Eixo III – Educação.

Para cada um dos referidos eixos de intervenção, são definidos objetivos gerais/estratégicos, objetivos específicos, estratégias de intervenção, estabelecida uma calendarização, averiguados os recursos necessários para a intervenção e definida a população alvo.

São, ainda, referidos os resultados esperados e os indicadores de avaliação.

Rede Social de Mogadouro

Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Plano de Desenvolvimento Social 2022-2024 ① Eixo I Eixo II Eixo III Capacitação da Demografia Educação comunidade e dinamização do desenvolvimento social Promover a elevação dos níveis de educação e Promover a inclusão social Reforçar as medidas e formação da população do e combater a pobreza e a apoios à família, infância e concelho, combater o juventude discriminação insucesso escolar e prevenir o abandono escolar Promover a Envolver as famílias no Promover a fixação de responsabilidade social e a sistema de jovens no concelho cidadania ativa ensino/aprendizagem Promover estilos de vida Melhorar as condições de saudáveis vida da população idosa

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixos de Intervenção Prioritários

Eixo I – CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE E DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problemas identificados

- Habitações envelhecidas, degradadas e sem condições mínimas de habitabilidade;
- Fracos recursos económicos;
- Isolamento e solidão dos idosos;
- Pouca articulação entre os parceiros da Rede Social;
- Falta de associativismo;
- Desemprego.

Objetivos gerais

- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
- Promover a responsabilidade social e a cidadania ativa;
- Promover estilos de vida saudáveis.

Resultados esperados/finalidades

 Melhorar as condições habitacionais dos indivíduos/agregados familiares social e economicamente desfavorecidos;

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

- Melhorar as condições socioeconómicas dos indivíduos/agregados familiares economicamente desfavorecidos;
- Diminuir os índices de pobreza no concelho, suprimindo/atenuando as dificuldades imediatas das famílias carenciadas;
- Aumentar a participação e o espírito solidário na comunidade;
- Proporcionar meios que facilitem a integração no mercado de trabalho;
- Diminuir o desemprego;
- Garantir uma resposta mais adequada aos problemas existentes no concelho;
- Melhora a qualidade de vida da população.

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo II - DEMOGRAFIA

Problemas identificados

- Baixa densidade populacional;
- Perda de população residente e aceleração da desertificação;
- Envelhecimento demográfico;
- Diminuição da população em idade ativa e fértil;
- Baixa taxa de natalidade;

Objetivos gerais

- Reforçar as medidas e apoios à família, infância e juventude;
- Promover a fixação de jovens no concelho;
- Melhorar as condições de vida da população idosa.

Resultados esperados/finalidades

- Aumentar a taxa de natalidade e a fixação de população no concelho;
- Proporcionar uma melhor qualidade de vida à população idosa.

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo III - EDUCAÇÃO

Problemas identificados

- Insucesso e abandono escolar;
- Desvalorização, por parte das famílias, da cultura escolar.

Objetivos gerais

- Promover a elevação dos níveis de educação e formação da população do concelho, combater o insucesso escolar e prevenir o abandono escolar;
- Envolver as famílias no sistema de ensino/aprendizagem.

Resultados esperados

- Obtenção de melhores resultados escolares;
- Criar as condições necessárias à boa integração das crianças/jovens no meio escolar.

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Consenio Local de Ação Social de Mogadoul o

·

Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social Objetivo Geral I: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

	Objetivos específicos	Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
1.1.1.	→ Melhorar as condições de habitabilidade dos indivíduos/agregados familiares que vivam em habitações sem condições mínimas de habitabilidade	Continuar a realizar as obras necessárias e prioritárias nas habitações dos indivíduos/agregados familiares que cumpram com o estabelecido no Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município	Até dezembro de 2024	MM	Indivíduos/ agregados familiaresque vivam em situação social e economicamente desfavorecida e em habitações sem condições mínimas de habitabilidade	→ Proporcionar melhores condições habitacionais aos indivíduos/ agregados familiares economicamente desfavorecidos	Número de pessoas que beneficiaram do apoio
1.1.2.	→ Promover o acesso das famílias social e economicamente desfavorecidas a condições habitacionais condignas	→ Proceder à requalificação do parque habitacional de arrendamento social do Município → Promover a requalificação habitacional dos	Até dezembro de 2024	ММ	Indivíduos/ agregados familiaresque vivam em situação social e economicamente desfavorecida	→ Requalificação de 32 habitações do Bairro Social do município; Criação de espaços delazer → Integração de indivíduos/agregados familiares social e economicamente desfavorecidos nessas habitações	Número de habitações requalificadas Número de indivíduos e/ou agregados familiares integrados nessas habitações Número de habitações
		indivíduos/agregados familiares que cumpram com o estabelecido no Regulamento Municipal de					requalificadas

Rede Social de Mogadouro

Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Social Habitação e а Estratégia Local de Habitação (ELH) **→**Proporcionar algum equilíbrio → Continuar a apoiar o Até dezembro de MM--Indivíduos/ agregados → Possibilitar uma -- Indivíduos e/ou financeiro aos indivíduos/agregados arrendamento, até ao limite 2024 agregados familiares familiares que vivam em reorganização do orcamento familiares que se encontrem em situação de seis meses, a quem familiar dos indivíduos/ situação social que vivam economicamente desfavorecida cumpra com o estabelecido economicamente situação social 1.1.3. no Regulamento para a desfavorecida economicamente Atribuição de Apoio a desfavorecida Estratos Sociais Desfavorecidos do Município → Apoiar na aquisição de medicamentos → Continuar a atribuir um Até dezembro de MM --Indivíduos que vivam em → Garantir a aquisição de --Número de pessoas a indivíduos/agregados familiares que 2024 medicação a todas as pessoas que beneficiaram do apoio monetário no situação social encontrem que dela necessitem e que se em situação montante máximo de economicamente apoio economicamente desfavorecida 300,00€/ ano, a quem desfavorecida em situação encontrem economicamente desfavorecida cumpra com o estabelecido 1.1.4. no Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município → Assegurar o transporte de doentes → Disponibilizar transporte Até dezembro de MM --Pessoas portadoras de → Garantir a ida às consultas de --Número de pessoas apoiadas 1.1.5. oncológicos a consultas da especialidade gratuito para consultas de 2024 doença do foro oncológico oncologia aos indivíduos que oncologia ABVM delas necessitem → Assegurar aos indivíduos e famílias a →Dinamizar o Servico de Até dezembro de IPSS's --Comunidade → Retardar --Número de pessoas 1.1.6. satisfação das necessidades básicas e a Apoio Domiciliário (SAD) no 2024 institucionalização a beneficiar do SAD prestação de cuidados de ordem física concelho SCMM → Romper com o isolamento e apoio psicossocial por forma a

Rede Social de Mogadouro

Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

contribuir para o seu equilíbrio e bem-→ Assegurar em tempo útil a estar oferta de cuidados básicos a → Dinamizar apoio pessoas em situação de domiciliário à demência --Número de pessoas dependência ou isolamento a beneficiar do SADD **→**Apoiar indivíduos/agregados → Atribuição de géneros Mensalmente --Indivíduos **→**Proporcionar --Número de ISS e/ou uma familiares que se encontrem em situação alimentares (POAPMC) alimentação adequada aos indivíduos e/ou agregados familiares de carência económica, com a atribuição indivíduos e/ou agregados agregados familiares economicamente de géneros alimentares SCMM familiares que se encontram em apoiados desfavorecidos (Cantina situação de carência económica Social) 1.1.7. → Proporcionar uma Número de Indivíduos e/ou → Atribuição de refeições Diária (2 vezes alimentação adequada aos indivíduos **→**Apoiar indivíduos/agregados e/ou agregados familiares agregados familiares familiares que se encontrem em situação por dia) indivíduos e/ou agregados economicamente de carência económica, com a atribuição familiares que se encontram em apoiados desfavorecidos com de refeições confecionadas situação de carência económica incapacidade física ou com incapacidade física ou mental para cozinhar mental para cozinhar → Proporcionar uma quadra Natalícia Anualmente --Indivíduos **→**Possibilitar --Número → Distribuição de alimentos MM e/ou a toda a de indivíduos mais confortável e feliz (dezembro) agregados concelho. aos familiares população do e/ou indivíduos/agregados familiares economicamente inclusive à população agregados 1.1.8. CVP-DM economicamente desfavorecidos Até 2024 desfavorecidos economicamente familiares apoiados desfavorecida, uma quadra natalícia mais confortável **→**Apoiar economicamente → Atribuição do Até dezembro de ISS --Indivíduos/ agregados **→**Possibilitar aos --Número de os 1.1.9. indivíduos e/ou agregados familiares Rendimento Social de 2024 familiares indivíduos/agregados indivíduos e/ou não economicamente familiares agregados familiares que auferem quaisquer Inserção (RSI) economicamente rendimentos desfavorecidos desfavorecidos, algum apoiados

						equilíbrio financeiro	
1.1.10.	→Proporcionar uma maior integração social das pessoas portadoras de deficiência do concelho	→Desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas com a população portadora de deficiências diversas	Até dezembro de 2024	MM EM	Munícipes portadores de deficiência	→Proporcionar uma melhor qualidade de vida à população com deficiência	Número de indivíduos que frequentam a resposta social Espaço MAIS (MM)
1.1.11.	→Assinalar o dia internacional das pessoas com deficiência	→ Realizar atividades lúdicas e educativas com a população com deficiência	3 de dezembro Até 2024	AEM EM SCMM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) MM	Munícipes portadores de deficiência Comunidade em geral	→ Contribuir para uma sociedade mais inclusiva → Proporcionar uma melhor qualidade de vida à população com deficiência	Número de participantes

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

donomo 200m ao 119ao boom ao 110gaabano

Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social Objetivo Geral II: Promover a responsabilidade social e a cidadania ativa

	Objetivos específicos	Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
1.2.1.	→Fomentar o espírito voluntário na comunidade, por forma a melhorar as condições de vida da população economicamente desfavorecida	→ Realização de campanhas para angariação e distribuição de bens	Até dezembro de 2024	MM CVP-DM SCMM Estabelecimentos comerciais Comunidade	Indivíduos e/ou agregados familiares economicamente desfavorecidos	→ Melhorar a qualidade de vida da população economicamente desfavorecida do concelho	Número de pessoas apoiadas
1.2.2.	 → Promover a divulgação da Ação Social desenvolvida no concelho e a troca de experiências entre entidades. → Partilhar projetos sociais 	→ Realização da Feira Social de Mogadouro	Anualmente (datas a definir) Até 2024	MM CLAS	Comunidade	→ Maior visibilidade da Ação Social desenvolvida no concelho Aumentar a articulação e a partilha de experiências entre várias IPSS´s, Associações de Solidariedade Social e Entidades Públicas	Número de entidades envolvidas Volume de vendas relativamente ao ano anterior
1.2.3.	→Incitar a articulação e cooperação entre as diversas estruturas de parceria, por forma a evitar sobreposições ou lacunas de atuação	→ Reuniões de Núcleo Executivo (NE) Sessões plenárias do CLAS	Reuniões periódicas Até dezembro de 2024	MM Rede Social CLAS	Comunidade	→ Garantir uma maior eficácia no conjunto de respostas existentes no concelho Desenvolver uma parceria efetiva e dinâmica que articule a intervenção social dos diferentes agentes locais	Número de parceiros envolvidos Número de reuniões realizadas

1.2.4.	→Proporcionar o acesso a material de apoio diverso, aos indivíduos que deles necessitem	→Articulação entre as várias entidades que dispõem de materiais de apoio	Até dezembro de 2024	MM SCMM CVP-DM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) Comunidade	Comunidade	→Assegurar o acesso às ajudas técnicas a todos os indivíduos que delas necessitem	Número de materiais de apoio angariados Número de pessoas apoiadas
1.2.5.	→Promover ações que contribuam para melhorar os níveis de sensibilização da população para as questões da violência doméstica	→Promover ações de (in) formação à comunidade local sobre violência doméstica como crime público	Até dezembro de 2024	MM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) ISS SCMM GNR	Comunidade	→ Diminuir o número de casos de violência doméstica Consciencialização da violência doméstica como crime público	Número de ações desenvolvidas Número de participantes
1.2.6.	→Incutir na comunidade comportamentos de preservação ambiental	→Promover ações de eco- formação/sensibilização para a limpeza dos espaços públicos	Até dezembro de 2024	MM GNR AEM Juntas de Freguesia do concelho	Comunidade	→ Melhorar a qualidade de vida da população e desenvolver na comunidade o espírito de responsabilidade pela preservação dos espaços públicos	Número de ações realizadas Número de freguesias abrangidas

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo I – Capacitação da comunidade e dinamização do desenvolvimento social Objetivo Geral III: Promover estilos de vida saudáveis

	Objetivos específicos	Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
1.3.1.	→ Promover estilos de vida saudáveis / prevenção da doença oncológicas	→Efetuar ações de educação para a saúde sobre a importância dos rastreios (mama, colo do útero e colo retal)	Até dezembro 2024	CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)	Comunidade	→ Aumento da literacia em Saúde através da aquisição de conhecimentos / adoção de estilos de vida saudáveis	Número de freguesias envolvidas Número de participantes
1.3.2.	→Sensibilizar a população para a aquisição de estilos de vida saudáveis / prevenção da doença mental	→ Realizar sessões de educação para a saúde sobre a prevenção da doença mental	Até dezembro de 2024	CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)	Comunidade	→ Aumento da literacia em Saúde através da Aquisição de conhecimentos / adoção de estilos de vida saudáveis e mudanças de comportamentos	Número de freguesias envolvidas Número de participantes

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo II - Demografia

Objetivo Geral I: Reforçar as medidas e apoios à família, infância e juventude

	Objetivos específicos	Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
2.1.1.	→Ocupar de forma lúdica e pedagógica crianças e jovens durante o período de férias escolares	→ Realização de atividades desportivas, musicais e culturais – "Férias em Movimento" e "Férias na Escola"	Férias escolares da Páscoa, de verão e de Natal Até 2024	MM Juntas de Freguesia do concelho	Crianças/jovens	→ Desenvolvimento das capacidades intelectuais e sociais das crianças	Número de crianças envolvidas
2.1.2.	→Ocupar de forma lúdica e pedagógica crianças e jovens na BMTC	→ Realização de atividades de promoção da leitura e de diversos ateliers.	Até dezembro de 2024	ММ	Crianças/jovens	→ Desenvolvimento das capacidades cognitivas, intelectuais, mediáticas e didáticas	Número de alunos abrangidos
2.1.3.	→ Proporcionar maior conforto às crianças do concelho	→Implementação Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mogadouro – Apoio à natalidade;	Até dezembro de 2024	MM Farmácias do concelho Estabelecimentos comerciais do Concelho	Crianças do concelho até aos três anos de idade	→ Assegurar a satisfação das necessidades básicas das crianças, até aos três anos de idade, relacionadas com alimentação, higiene e saúde	Número de crianças e/ou jovens apoiados
		→Implementação do Regulamento de Atribuição de Apoios a Creches, Amas Sociais, Ensino Pré-Escolar e ATL do Município de Mogadouro – pagamento das mensalidades de Creches,			Crianças e jovens;	→ Apoiar financeiramente as famílias no que diz respeito ao pagamento das mensalidades das Creches, Amas Sociais, Ensino Pré-Escolar e ATL, visando o alívio financeiro das respetivas famílias	

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Amas Sociais, Ensino Pré- Escolar e ATL;				
→Implementação de diversas deliberações de Reunião de Câmara referentes, no que diz respeito à gratuitidade das refeições escolares;		1.º CEB (ensino público)	→ Apoiar financeiramente as famílias no que diz respeito às refeições escolares (pré-escolar: almoço e lanche; 1.º CEB: almoço)	

Eixo II - Demografia

Objetivo Geral II: Promover a fixação de jovens no concelho

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
2.2.1.	→Promover percursos formativos qualificantes e alternativos, convergentes às preferências profissionais dos jovens e à evolução do mercado de trabalho	→ Auscultação e orientação de jovens sobre preferências/apetências profissionais e criação de cursos que vão ao encontro das preferências da população	Até dezembro de 2024	MM IEFP GIP AEDL	Comunidade	→ Diminuir o abandono escolar Qualificar a população do concelho Responder adequadamente às necessidades dos munícipes e do concelho	Número de cursos de formação realizados Número de pessoas a frequentar os cursos
2.2.2.	→Informar pessoas desempregadas sobre tipologias de respostas promotoras/indutoras de (re) integração profissional, nos domínios do emprego e formação profissional	→ Realização de sessões coletivas de informação/ divulgação de medidas e instrumentos de apoio ao emprego e formação profissional	Até dezembro de 2024	IEFP GIP AEDL	Comunidade	→ Diminuir o desemprego no concelho	Número sessões realizadas Número de participantes

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

			Até dezembro de 2024	IEFP	Comunidade	→Aumentar a oferta de emprego no concelho	Número realizadas	sessões
	fomentando as medidas de apoio à criação	divulgação de medidas e		GIPAEDL				
2.2.3.	de emprego e à qualificação de recursos	instrumentos de apoio ao					Número	de
2.2.3.	humanos	emprego e formação					participantes	
		profissional, dirigidas a						
		entidades empregadoras e						
		a futuros empreendedores						

Eixo II - Demografia

Objetivo Geral III: Melhorar as condições de vida da população idosa

(Objetivos específicos	Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
2.3.1.	→ Promover o Envelhecimento Ativo	→Comemoração do dia do idoso	01 de outubro Até 2024	MM Juntas de Freguesia do Concelho IPSS´s	Idosos	→ Fortalecer as relações interpessoais, através do convívio e do desenvolvimento de atividades criativas	Número de idosos participantes
2.3.2.	→ Promover o convívio entre idosos	→Encontro anual concelhio de idosos (encontro de anciãos)	Anualmente Até 2024	MM IPSS's Comunidade	Idosos	→Fortalecer as relações interpessoais Contribuir para a partilha de experiências e momentos de Animação	Número de idosos participantes
2.3.3.	→ Proporcionar segurança e acompanhamento aos idosos, essencialmente aos que vivam sós e/ou isolados	→Continuar a distribuir e a instalar sistemas de teleassistência domiciliária	Até dezembro de 2024	Help Phone MM SCMM	Idosos	→Aumentar a segurança e proporcionar uma assistência permanente às pessoas idosas	Número de sistemas de teleassistência domiciliária atribuídos

		Teleassistência com sistema de georreferenciação					Número de relógios de teleassistência e geolocalização atribuídos (SCMM)
2.3.4.	→ Prestar auxílio aos idosos que se encontrem em situação de risco/perigo	→Intervir localmente sempre que seja necessário	Até dezembro de 2024	Rede Social (Equipa de intervenção com idosos em situação de risco) MM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) IPSS´s	Idosos	→Diminuir o número de idosos em situação de risco ou perigo	Número de intervenções realizadas

Rede Social de Mogadouro

Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo III - Educação

Objetivo Geral I: Promover a elevação dos níveis de educação e formação da população do concelho, combater o insucesso escolar e prevenir o abandono escolar

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
3.1.1.	→ Proporcionar o acesso a todas as crianças do concelho a diversas vivências e	→Comemoração do dia da Criança com a realização de	1 de junho	MM	Crianças/jovens	→ Reconhecimento do significado do dia da Criança	Número de crianças participantes
	atividades	variadas atividades	Até 2024	AEM			
		Exposição de desenhos sobre os direitos das crianças		ABVM			
		,		CS (Unidade de Cuidados na Comunidade)			
				SCMM			
				GNR			
				CPCJR			
	→Sensibilizar as crianças/jovens para a	→Assinalar o dia Europeu	18 de novembro	MM	Crianças/jovens	→Consciencializar a comunidade	Número de crianças
3.1.2.	problemática da exploração e abuso sexual	sobre a Proteção de Crianças contra a Exploração Sexual,	Até 2024	вмтс	Comunidade em geral	em geral/ crianças e jovens acerca da exploração e abuso	participantes
		através de palestras a realizar nas escolas e da projeção de filmes relacionados com esta		CPCJR		sexual de crianças e da necessidade de impedir esses atos	
		temática		AEM		403	
				SCMM			
				CS (Unidade de			

	→ Divulgar os direitos das crianças e jovens	→ Comemoração do Dia Internacional dos Direitos da Criança através da realização de atividades lúdicas e	20 de novembro Até 2024	Cuidados na Comunidade) CPCJR GNR	Crianças/jovens Comunidade em geral	→ Consciencializar a comunidade em geral/ crianças e jovens acerca dos direitos das crianças	Número de crianças participantes Número de parceiros
3.1.3.		educativas Ir de pijama para a escola e passar o dia em atividades variadas – "Dia do pijama"		AEM MM SCMM			envolvidos
3.1.4.	→Alertar as crianças/jovens e comunidade em geral para a prevenção dos maus tratos na infância	→ Sinalizar o mês da prevenção dos maus tratos na infância, através da projeção de filmes, colocação de cartazes, distribuição de folhetos informativos, etc.	Abril Até 2024	CPCJR GNR AEM MM CS (Unidade de Cuidados na Comunidade) SCMM	Crianças e jovens Comunidade em geral	→ Evitar o aparecimento de novos casos de maus tratos na infância Sensibilizar a comunidade em geral/ crianças e jovens para a importância da sinalização/denúncia de maus tratos na infância	Número de participantes Número de cartazes e folhetos distribuídos Número de filmes exibidos
3.1.5.	→ Proporcionar alternativas que possibilitem aos jovens concluir a escolaridade obrigatória/ ingressar no Ensino Superior ou adquirir formação profissional com vista à inserção no mercado de trabalho	→Garantir a continuidade de respostas alternativas, como os Cursos Profissionais e os Cursos Técnicos Superiores Profissionais	Até dezembro de 2024	MM AEM IPB	Jovens que abandonaram o sistema de ensino Jovens que tenham dificuldades em concluir o Ensino Básico/ Secundário	→ (Re)integrar a população jovem, que abandonou o sistema de ensino, em percursos escolares alternativos Aumentar a qualificação da população jovem	Número de cursos criados Número de alunos a frequentar os cursos

3.1.6.	→ Reduzir a taxa de insucesso escolar e o abandono escolar precoce	→ Criação de um grupo de trabalho multidisciplinar para a elaboração de um diagnóstico e um plano de intervenção sobre o insucesso escolar e o abandono escolar precoce	Até dezembro de 2024	MM AEM PIICIE	Comunidade escolar	→ Melhorar o desempenho escolar das crianças/jovens do concelho	-
3.1.7.	→ Minimizar o esforço económico de muitas famílias relativamente aos encargos com a educação	→ Atribuição gratuitas de fichas de trabalho aos alunos do concelho (1.º aos 12.º anos) → Atribuição de transporte gratuito (deslocações escolares), para alunos com mais de 18 anos → Atribuição de bolsa trimestral (9 meses)	Até dezembro de 2024	ММ	Estudantes do 1.º aos 12.º anos Estudantes com mais de 18 anos Estudantes universitários a frequentar licenciatura e/ou mestrado integrado	Conferir uma maior estabilidade psicoemocional e financeira ao estudante, criandolhe melhores condições para prosseguir o seu percurso académico	Número de estudantes apoiados

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Eixo III - Educação

Objetivo Geral II: Envolver as famílias no sistema de ensino/aprendizagem

Objetivos específicos		Estratégias/Atividades	Calendarização	Parceiros/ recursos	População Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
3.2.1.	→ Aumentar o envolvimento dos pais/encarregados de educação na aprendizagem dos seus educandos		Até dezembro de 2024	MM PIICIE AEM CPCJR	Pais e encarregados de educação Crianças/jovens	→Melhoria dos resultados escolares	Número de ações realizadas

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

Avaliação

Atendendo a que toda e qualquer intervenção social deve ser alvo de avaliação, também o Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Mogadouro para o triénio 2022-2024 deverá ser objeto de uma avaliação final, por forma a verificar a eficiência e eficácia do mesmo.

A avaliação permite, então, verificar se as ações desenvolvidas responderam eficazmente aos problemas e necessidades identificados. Permite, ainda, adquirir indicações sobre novos problemas que, entretanto, surgiram ou problemas com os quais os parceiros se depararam aquando da intervenção.

Só através de uma avaliação adequada se pode aferir se é necessário realizar alterações que conduzam a um desenvolvimento sustentado do concelho.

A avaliação do PDS deverá contribuir para o diálogo e partilha de ideias, problemas e soluções por parte dos parceiros, relativos à realidade do concelho, contribuindo, assim, para uma participação ativa/envolvimento responsável dos parceiros.

Rede Social de Mogadouro Conselho Local de Ação Social de Mogadouro

,

Bibliografia

-- Castro, José (coord.) (2009), *Rede Social. Desafios e Experiências de um Programa Estruturante*, Lisboa, Instituto da Segurança Social, IP. Acedido em 30 de maio de 2022, em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/147154/rede social desafios experiencias programa estruturante/be803 757-2a52-4b9f-976d-c90ec6e19c0d

-- Castro, J. L.; Gonçalves, A. T. (2002), "A Rede Social e o Desenvolvimento Local – Parcerias Sociais e Planeamento Participado", in CIDADES, Comunidades e Territórios, n.º 4, Lisboa: CET/ISCTE.

-- Centro de Estudos Territoriais (2005), *Avaliação do Programa Rede Social. Relatório Síntese*. Lisboa:Instituto da Segurança Social, I.P.. Acedido em 30 de maio de 2022, em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/147054/avaliacao_programa_rede_social/64630574-e407-4076- af8d-a147f22934b1

-- Guerra, (2002). Fundamentos e processos de uma sociologia da acção: o planeamento em Ciências Sociais. 2.ª ed. Cascais: Principia.

-- Núcleo da Rede Social do Instituto para o Desenvolvimento Social (2001), *O Programa Rede Social*. Acedido em 30 de maio de 2022, em:

 $\underline{http://www.seg\text{-}social.pt/documents/10152/147168/programa\ rede\ social/bfa76312-e5e2-45a6-8678-} \underline{f2698525c443}$

Núcleo da Rede Social do Instituto para o Desenvolvimento Social (2002), Plano de Desenvolvimento Social. Acedido a 30 de maio de 2022, em:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/147095/Plano_desenvolvimento_social/bce793db-4a3e-425c-b5b5-eb3b3f7234e0_

Legislação

- -- Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 de 18 de novembro;
- -- Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho.